



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Procuradoria da República na Paraíba

PORTARIA Nº 43, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa servidores para exercerem a fiscalização do CONTRATO MPF/PB Nº 08/2015 (TELEMAR), de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO no âmbito da Procuradoria da República em Monteiro/PB.

A SECRETÁRIA ESTADUAL EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, designado pela Portaria PRPB nº 173, de 05 de dezembro de 2013, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF-Adm, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores THALDEN CESAR VALADARES GABINO, ocupante do cargo de TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO, matrícula 25429 e ANNA CLÁUDIA BATISTA DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, matrícula 27449, para o controle e fiscalização do Contrato MPF/PB Nº 08/2015 (TELEMAR), que tem por objeto a prestação, por parte da contratada, de SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC, NA MODALIDADE LOCAL, nas modalidades fixo para fixo e fixo para móvel, a fim de atender a Procuradoria da República em Monteiro.

Art. 2º. Revogar a PORTARIA PR/PB Nº 81, DE 10.03.2016, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e Nº 49/2016, de 15 de março de 2016.

JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO  
SECRETÁRIO ESTADUAL